



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 / 2016 **“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Itaquaquecetubense”**

A Câmara Municipal de Itaquaquecetuba decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itaquaquecetubense ao Senhor **José João Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A Presidência da Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene ser realizada, a entrega do título ora conferido.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 12 de dezembro de 2016.


Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador - PT



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

CURRICULUM

O senhor José João Silva , nasceu em 19 de março de 1952 na cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco onde permaneceu até o ano de 1971, quando veio para São Paulo morar no bairro do Cambuci até 1975 quando regressou para Pernambuco para casar com Maria Severina de Oliveira. Voltando novamente para São Paulo com dona Maria Severina de Oliveira foram morar nos bairros Campos Elísios e Tatuapé, com quem teve 3 (três) filhos Fábio José da Silva, 40 anos, divorciado exercendo a profissão de Engenheiro Eletrônico e pai de uma menina de 11 anos, Flávio de Oliveira Silva, 38 anos, professor de Educação Física e Personal e Fausto Felipe de Oliveira Silva, 26 anos, Fisioterapeuta.

Em 1990 comprou um terreno no lote AA 10 no Parque Piratininga onde começou a acompanhar o desenvolvimento do bairro. Conheceu o Vice Presidente da AMPAPI Associação dos Moradores do Parque Piratininga Edson Moura que pelo seu interesse e dinamismo prontamente o convidaram para fazer parte da Associação, entidade esta que faz parte até nos dias de hoje, sempre acompanhando o desenvolvimento do bairro e contribuindo para o seu crescimento.